



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### TERCEIRO TERMO ADITIVO – PRE 7152/2015

Terceiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de fornecimento de lanches, tipo *coffee break*, que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Panificadora Gomes Ltda.**

**CONTRATANTE:** A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Diretora-Geral da Secretaria, Senhora **Ana Paula Volpato Wronski**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI nº 136/16.

**CONTRATADA:** A empresa **Panificadora Gomes Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.382.380/0001-76, estabelecida na rua Des. Arno Hoeschel, nº 239, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-620, fone 3225-4560, e-mail [panificadoragomes@terra.com.br](mailto:panificadoragomes@terra.com.br) e [marabernardo@hotmail.com](mailto:marabernardo@hotmail.com), neste ato representada por sua Sócia-Proprietária, Senhora **Mara Lúcia Bernardo**, portadora da carteira de identidade nº 1.164.279 e inscrita no CPF/MF sob o nº 661.732.569-91, conforme Contrato Social.

Os CONTRATANTES **resolvem prorrogar** o contrato firmado em 4-11-2015, acrescentando, para tanto, à cláusula quarta a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará no período compreendido entre **18-11-2018** a **17-11-2019**, podendo ser prorrogado, a critério do Contratante e mediante a anuência da Contratada, por meio de termos aditivos, obedecido o período admitido na legislação em vigor (art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93, conforme nova redação que lhe deu a Lei nº 9.648/98).

[...]



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente aditivo, lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Florianópolis, **ORIGINAL ASSINADO EM 5-11-2018 PELO DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA SUBSTITUTO E ARQUIVADO NO SECON**

**CONTRATANTE:**

**Ana Paula Volpato Wronski  
Diretora-Geral da Secretaria  
TRT da 12ª Região**

**CONTRATADA:**

**Mara Lúcia Bernardo  
Sócia-Proprietária  
Panificadora Gomes Ltda.**